



Anot
10

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N° 183/94 -GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N° 610/94,

R E S O L V E:

MANDAR AVERBAR o tempo líquido de 1.352 (mil trezentos e cinquenta e dois) dias, ou seja, 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 17 (dezessete) dias, de serviços prestados por **REBECCA MONTE NUNES BEZERRA**, Auxiliar Judiciário, NI, TRE-AJ-023, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, computados para todos os efeitos legais, em conformidade com o disposto no artigo 100 da Lei N° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 09 de dezembro de 1994.

Desembargador **JOSE COSSON**
Presidente do TRE/RN

